



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0006039-91.2020.6.17.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO  
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. ECT prestação de serviço de coleta e entrega de correspondência e encomendas pelos Correios, durante o período eleitoral de 2020.

#### DESPACHO

Uma vez acostada aos autos a documentação a que se refere o Parecer 179 (1130528), da Assessoria Jurídica, válida, ratifico a autorização da despesa, no valor de R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do Despacho DG 1975 (1152169), restando condicionada aquela relativa ao segundo turno, se houver.

À SOF para emissão de empenho.

À ASSEC para as providências a seu cargo.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 24/04/2020, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1152182** e o código CRC **76B19381**.